



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.329 DE 10 DE MARÇO DE 2.011.

Revoga o Decreto nº 4.071 de 04 de março de 2.010 e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;


Considerando as orientações dadas pelo Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo, bem como, a inexistência de precatórios pendentes do exercício de 2.009;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 4.071 de 04 de março de 2.010.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de março de 2.011.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal